



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 027/2.022

Tomada de Preços n.º 005/2.022

Referente: **Contratação de empresa especializada para execução da manutenção de prédios de responsabilidade do Departamento de Educação, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.022

Às 09:00 horas do dia 27 de junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.373/2021 de 08/01/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. GIZELE PEREIRA e Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, do processo Nº 027/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução da manutenção de prédios de responsabilidade do Departamento de Educação, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Dentro do prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a”, onde se abriu a contagem de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, a empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME manifestou e registrou o seu interesse na interposição de recurso contra a sua inabilitação, conforme alegações apresentadas, fazendo uso de seu prazo e formalizando os argumentos de seu recurso protocolando-os no prazo legal. Entretanto, o recurso apresentado não necessitou ser julgado haja vista que a empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME foi reabilitada no procedimento em questão conforme Ata de Diligências realizada no dia 08/06/2022. As atas de habilitação e diligências foram encaminhadas às empresas licitantes, sendo então remarcada para a presente data a abertura do “envelope nº 02 – Proposta de Preço”. A Comissão Municipal de Licitações voltou a reunir-se para dar continuidade aos trabalhos referentes à Tomada de Preço acima citada. Até o horário estipulado para a abertura do “envelope 02 – Proposta de Preço”, apenas a empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40, credenciou o Sr. VALDINEI DE PAIVA - CPF: 024.239.379-97, cabendo salientar que as empresas C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, DAMACENO ENGENHARIA LTDA – ME e SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME não encaminharam Termo de Desistência de Interposição de Recurso, declinando do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação quanto ao julgamento do envelope nº 02 - PROPOSTAS. As empresas L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, DAMACENO ENGENHARIA LTDA – ME e SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME foram habilitadas por apresentar de forma completa e válida toda a documentação exigida na Cláusula Sexta do edital. Os membros da comissão procederam à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta de Preços, das licitantes habilitadas para esta fase do certame, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros. Após a análise das Propostas, foi constatada a habilitação das empresas L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, DAMACENO ENGENHARIA LTDA – ME e SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME por se encontrarem de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** a empresa **L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 260.099,92 (Duzentos e Sessenta Mil Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**; em segundo lugar a empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME pelo valor global de R\$ 269.226,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais); em terceiro lugar a empresa DAMACENO ENGENHARIA LTDA – ME pelo valor global de R\$ 272.097,22 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Noventa e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) e em quarto lugar a empresa C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES pelo valor global de R\$ 294.999,68 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Centavos). Diante dos fatos e pela ausência dos representantes das empresas C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, DAMACENO ENGENHARIA LTDA – ME e SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA – ME na presente sessão, bem como pelo não encaminhamento de Termo de Desistência de Recurso para a presente fase do procedimento licitatório, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 05/07/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais, ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e contrarrazões será dado prosseguimento as demais fases do presente procedimento. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO
Presidente

GIZELE PEREIRA
Secretária

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
Membro

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Membro

L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40
Representante - VALDINEI DE PAIVA - CPF: 024.239.379-97